



PORTRARIA Nº. 131/2009

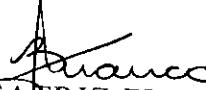
A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás,
no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso
XIX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve,

Conceder PROMOÇÃO FUNCIONAL, na forma dos artigos 3º e 19, da Resolução n. 22.582, de 30/08/2007, do padrão 10 (dez) da classe “B”, para o padrão 11 (onze), da classe “C”, às servidoras DIVINA APARECIDA FERREIRA SOUZA CHAVES, Analista Judiciário, e MARIA ANGÉLICA CORDEIRO BATISTA, Técnico Judiciário, com efeitos financeiros, respectivamente, a partir de 10 e 11 de janeiro do corrente ano.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE e ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e nove.

Desembargadora 
BEATRIZ FIGUEIREDO FRANCO
Presidenta